



Em 04/04/02
Assessoria de Plenário

IND 1893/2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado José Lopes)

Ao Protocolo Legislativo para reg. seguida à CAS.

Em, 09 / 04 / 02.

Stumara Penhãiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Propõe ao Poder Executivo a viabilização de convênio com as prefeituras de quadras das Asas Norte e Sul da Região Administrativa de Brasília, para cessão e construção de Clubes Unidade Vizinhança nas Quadras 104/105 (Sul e Norte), 108/109 (Norte) e 112/113 (Sul e Norte).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, propõe a viabilização de convênio com as prefeituras de quadras das Asas Norte e Sul da Região Administrativa de Brasília, para cessão e construção de Clubes Unidade Vizinhança nas Quadras 104/105 (Sul e Norte), 108/109 (Norte) e 112/113 (Sul e Norte).

JUSTIFICATIVA

Apesar de existirem áreas destinadas para construção de clube unidade vizinhança tanto na Asa Norte, como Sul, tal benefício só foi viabilizado à comunidade na quadra 108/109 Sul, onde funciona satisfatoriamente um desses equipamentos, oferecendo atividades sociais e desportivas moradores das quadras subjacentes.

Estas áreas estão sem cumprir com sua função social, fazendo-se necessário ações por parte dos órgãos competentes do Poder Executivo, com vistas a se construírem nas quadras em epígrafes tais equipamentos nos moldes do que foi feito para o clube da 108/109, ou seja, ceder as áreas às prefeituras, na forma de cessão de uso, para que estas possam arcar, se forem de interesse, com a construção e manutenção desses clubes.

Sala das Sessões,

DEPUTADO JOSÉ LOPES

PROT. Nº
IND 1893/02
Fla. n.º 01 RITA